



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

DECRETO Nº 2.824 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.439 de 22/12/2016:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 43.086,38 (Quarenta e três mil, oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0017.1.025.000	Construção CAPS AD III		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1446)	500	11.586,38
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1447)	500	31.500,00
TOTAL			43.086,38

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 43.086,38 (Quarenta e três mil, oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, conforme inciso I e II parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit</i> Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	500	11.586,38
TOTAL		11.586,38

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.5.01.03.02.06	Rec. Rend. Bloco de Investimento (162)	500	31.500,00
TOTAL			31.500,00
TOTAL GERAL			43.086,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro